

Modelo de elaboração da Solução Estratégica

1. Apresentação

2. Análise do objetivo estratégico

Modelo da identificação e análise de objetivo estratégico

| Tema estratégico | Objetivo estratégico | Fundamento do objetivo |
|--|--|--|
| 16. Influência política e cultural dos grupos religiosos | Aprimorar o funcionamento dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo para interagirem com os diversos grupos religiosos nos processos de formulação de políticas públicas, mantendo o caráter laico do Estado brasileiro. | <p>O Estado Moderno tem como característica intrínseca a laicidade. A participação política dos grupos religiosos deve estar balizada pelo caráter laico do Estado brasileiro, estabelecido com a primeira Constituição Republicana de 1891 e ratificado na atual Constituição.</p> <p>O crescimento relativo de grupos religiosos não-católicos na população brasileira levou a um aumento de sua importância política.</p> <p>A participação política organizada de grupos religiosos que se agregam inter-denominacionalmente formando as chamadas “bancadas” requer um tratamento específico do fenômeno por parte do Estado, no sentido de garantir a liberdade de culto e de expressão de opinião, porém preservando a laicidade na sociedade brasileira.</p> <p>Os mecanismos de acesso e participação política dos grupos religiosos devem levar em conta a pluralidade de credos representados no perfil da população brasileira, sem privilégios de qualquer espécie para qualquer deles.</p> <p>A Constituição Brasileira estabelece que está vedado ao Estado estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.</p> <p>O aprimoramento dos três Poderes para interagirem com os diversos grupos religiosos nos processos de formulação de políticas públicas coaduna-se com o Objetivo Estratégico 1, no sentido de contribuir para o fortalecimento das instituições democrático-representativas, dos mecanismos de gestão governamental e para a ampliação da participação política da sociedade.</p> |

3. Situação ambiental e Linhas de Ação

Modelo da análise da situação ambiental

| Conjuntura atual | Análise retrospectiva |
|--|---|
| <p>A conjuntura internacional na qual se inscreve o tema da interação do Estado com grupos religiosos é fortemente marcada pela crescente participação desses grupos em todas as áreas do espectro social (político econômico e cultural), com formas de integração e participação que vão desde a pressão institucional e a integração e representação em formas democráticas de ação política até formas extremadas, clandestinas e terroristas.</p> <p>A participação de grupos religiosos no âmbito da política contemporânea deve ser vista no contexto da globalização, em que se debilita o poder do Estado-Nação, enquanto as religiões transcendem os povos e os Estados-Nações. Paralelamente, as tecnologias de comunicação (vídeos, Internet, TV etc), passaram a ser amplamente utilizadas por grande parte dos grupos religiosos, permitindo a difusão de suas mensagens em escala ampliada, dentro e fora de fronteiras nacionais, fortalecendo vínculos de solidariedade e facilitando a mobilização confessional e política de seus adeptos. Segundo analistas contemporâneos, o processo de globalização favorece a religião, que deixa de ser concebida exclusivamente como esfera da vida privada, ampliando os espaços de sua influência pública.</p> <p>A globalização dos circuitos financeiros, com ampliada facilidade de fluxos monetários em escala mundial, potencializam o financiamento de</p> | <p>A Igreja Católica Apostólica Romana chegou ao Brasil com o descobrimento. Até meados do século XVIII, o Estado controlou a atividade eclesiástica na colônia por meio do padroado, arcando com o sustento da Igreja e impedindo a entrada no país de outros cultos, em troca de reconhecimento e obediência.</p> <p>Apesar dos benefícios concedidos para a Igreja Católica, a Constituição do Império, de 1824, mesmo definindo o catolicismo como religião oficial, passa a permitir a prática de cultos de outras religiões e autoriza o proselitismo missionário dos protestantes em território brasileiro. Até então apenas havia um acordo que autorizava os chamados cultos reformados do luteranismo para os cidadãos ingleses que já estavam no Brasil. Ao longo do século XIX o Brasil assiste a chegada de várias denominações religiosas: Anglicanos (1818), Metodistas (1835), Presbiterianos (1863), Batistas (1871), Episcopais (1890).</p> <p>No século XIX, a presença de figuras públicas importantes na Maçonaria, inclusive autoridades católicas, acabou confrontando a Igreja Católica e o Governo Imperial (1872). Esse episódio, conhecido como Questão Religiosa, foi um dos fatores que levaram à Proclamação da República (1889).</p> |

operações de grupos religiosos em escala internacional, com a constituição de transnacionais da religião, operando como empresas e controlando grupos de empresas e, no entanto, gozando de isenções e benefícios fiscais e patrimoniais, em função de seu estatuto religioso.

Concomitantemente a um reposicionamento das grandes religiões institucionais (Cristiano, Islamismo, Judaísmo) no panorama político e sócio-econômico internacional, floresce globalmente um ambiente favorável a diferentes formas de misticismo, refletido no renascimento ou fortalecimento de tradições mágicas e esotéricas, com a criação de importante segmento de mercado (editorial, artigos religiosos, turismo etc) vinculado à espiritualidade e às religiões de modo geral.

No plano internacional nota-se uma perda relativa de poder do Vaticano e da Igreja Católica.

No Brasil verifica-se a diminuição do número de católicos, que embora ainda maioria, passou, no último Censo, de 83,8% para 73,8%.

Aumentou também o número de indivíduos *sem religião*, de 4,8% para 7,3%, chegando no Rio de Janeiro a 15,5% da população.

Paralelamente observa-se aumento considerável do contingente evangélico, de 9,1% para 15,5%, com o pentecostalismo (ou neopentecostalismo) registrando o maior crescimento e o protestantismo histórico experimentado um decréscimo relativo. O Brasil tem a segunda maior comunidade evangélica no mundo. De acordo com levantamento do ESEB (Estudo Eleitoral Brasileiro), em 2002 existiam no Brasil 68 diferentes denominações evangélicas.

Em 7 de janeiro de 1890, o governo separou a Igreja do Estado e proibiu que os estados da federação protegessem ou perseguissem qualquer religião. A República acaba com o padroado, reconhece o caráter leigo do Estado e, pelo menos na letra da lei, garante a liberdade religiosa. O Brasil promove a ruptura entre estado e religião 101 anos depois da Revolução Francesa, que consolidou a idéia de estado laico. Entretanto, a educação religiosa (cristã) continuou nas escolas públicas e os cultos afro-brasileiros continuaram na clandestinidade.

No fim do século XIX chegam ao Brasil a Religião Universal de Augusto Comte e o Espiritismo de Allan Kardec. O Islamismo também data do século XIX no Brasil, embora a primeira mesquita só tenha sido construída em 1929. No início do século XX, é criada no país a primeira Igreja Ortodoxa. Em 1911 estabelece-se a Assembléia de Deus e em 1923 chegam as Testemunhas de Jeová.

A partir da década de 30, já sob a égide do Estado Novo (1926-45) o projeto desenvolvimentista e nacionalista de Getúlio Vargas influencia a Igreja Católica no sentido de valorizar a identidade cultural brasileira. Assim, a Igreja expande sua base social para além das elites, abrindo-se para as camadas médias e populares.

A Constituição de 1934 prevê uma colaboração entre Igreja e Estado. São atendidas as reivindicações católicas, como o ensino religioso facultativo na escola pública e a presença do nome de Deus na Constituição. A Liga Eleitoral Católica (LEC) recomenda os candidatos que se comprometem a defender os interesses do catolicismo. Contra a ascensão da esquerda, a Igreja apóia a ditadura do Estado Novo em 1937. São do período os Círculos Operários Católicos, favorecidos pelo governo para conter a influência da esquerda.

Durante o período Vargas (1930-45), diversos grupos religiosos, em

Distribuição da população brasileira segundo religiões (1980/2000)

| Religião | 1980 (%) | 2000 (%) | Variação do N absoluto 1980/2000(%) |
|-------------------------------|-------------|-------------|--|
| Católica | 88.9 | 73.8 | 18.1 |
| Evangélica não-pentecostal | 3.4 | 4.2 | 78.0 |
| Evangélica pentecostal | 3.2 | 10.4 | 357.9 |
| Kardecistas | 0.7 | 1.4 | 171.9 |
| Afro-brasileiras | 0.6 | 0.3 | -15.8 |
| Outras | 1.2 | 1.6 | 79.7 |
| Sem religião | 1.6 | 7.3 | 531.3 |
| Sem declaração | 0.2 | 0.2 | 27.6 |
| Total | 100 | 100 | --- |
| População total do Brasil (N) | 119.011.052 | 169.411.759 | 42.3 |

Fontes: IBGE (2000), IBGE (1982).

(Fonte: BOHN, Simone, *Evangélicos no Brasil. Perfil sócio-econômico afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral*, Opinião Pública, Campinas, Vol. X, n.2, ou. 2002.)

No Brasil, o pentecostalismo tem arrebanhando adeptos sobretudo nas camadas populares. Apesar de que as análises acadêmicas em geral ressaltam seus aspectos alienantes e conservadores, o pentecostalismo apresenta também um conjunto de aspectos modernizantes, como a utilização maciça da mídia, recursos eletrônicos e música. Tanto no campo do protestantismo histórico como naquele do catolicismo, percebe-se uma tendência à pentecostalização, representada, no âmbito do catolicismo, pela Renovação Carismática, liderada pelos leigos, desencadeando forte reação de parte do clero. Observa-se também que práticas religiosas tradicionais (como o culto aos santos, por exemplo) são comuns entre jovens e adolescentes incorporados ao mercado de trabalho em setores de tecnologia relativamente avançada, o que indica uma convivência entre formas tradicionais e conservadoras de religião com aspectos modernos e/ou modernizantes em outros âmbitos da

troca de alguma proteção e influenciados pela campanha contra o comunismo ateu, ficaram em silêncio contra o autoritarismo do regime. O Integralismo, a versão brasileira do fascismo, sob o lema Deus, Pátria e Família, também contou com o apoio de alguns setores elitistas da Igreja Católica.

Durante o Estado Novo, por pressão da Mãe Aninha, de Salvador, foi expedido um decreto-lei que retirava o caráter de clandestinidade do Candomblé, até então considerado atividade criminosa e sujeito a forte repressão. A Lei de Contravenções Penais, de 1940, retirou a condenação ao Espiritismo, prevista no Código Penal de 1890. A perseguição policial arbitrária aos cultos afro-brasileiros, no entanto, continuou durante toda a primeira metade do século XX, sendo gradualmente substituída pelo controle estrito das atividades dos terreiros. A liberdade para exercício do culto sem pagamento de taxas e registro na polícia só viria a ocorrer em 1976 na Bahia e 1988 no Maranhão.

Em 1952 é criada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que coordena a ação da Igreja no país. Em 1953, é fundada no Brasil a Igreja do Evangelho Quadrangular. No final dos anos 50, a Igreja Católica preocupa-se com questões sociais geradas pelo modelo de capitalismo no país, como a fome e o desemprego. Em 1960, a Juventude Universitária Católica (JUC), influenciada pela Revolução Cubana, declara sua opção pelo socialismo. Pressões de setores conservadores da Igreja levam os militantes da JUC a criar um movimento de esquerda, a Ação Popular (AP).

Data também de 1960 a criação, pelo missionário canadense Walter McAlister, da Igreja Nova Vida, no Botafogo (Rio de Janeiro). Trata-se do primeiro grupo neo-pentecostal, do qual vão derivar as outras denominações desse tipo em nosso país: a Comunidade Evangélica Sara

sociabilidade. Entre as religiões afro-brasileiras, observa-se um certo movimento de purificar as tradições, correspondendo a um anti-sincretismo. O candomblé não é mais uma religião transmitida simplesmente pela oralidade, como tampouco uma religião étnica, e sim universal, aberta a qualquer pessoa. Um bom número de seus adeptos, hoje, já não é afrodescendente. É crescente o número de universitários e de indivíduos de classe média entre os jovens adeptos.

Esse panorama delinea, no plano político, a perda gradual de hegemonia da Igreja Católica, interlocutor único e isolado do Estado durante a maior parte de nossa história, colocando a necessidade de revisão das formas de relação entre o Estado, as diversas denominações religiosas evangélicas e as outras religiões presentes na sociedade brasileira. Observa-se o declínio relativo da força política de organismos católicos como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e das Pastorais Católicas de modo geral, que não obstante continuam sendo parceiros potenciais de peso na execução de programas públicos direcionados para a área social e interlocutores importantes para o estabelecimento de políticas públicas nas áreas de sua atuação.

Observa-se, também, a redução da significação e poder de ação da Igreja Popular, correspondendo em diversos pontos do Brasil às CEBs, antes fortemente ligadas a movimentos sindicais e outras formas de movimentos sociais, quase sempre de esquerda.

Essa perda da hegemonia da Igreja Católica no panorama político conquanto dificulte ou inviabilize intervenções diretas do poder católico na vida econômica e sócio-cultural do país, facilitando assim a manutenção e consolidação de um Estado laico, igualmente abre espaço para grupos fundamentalistas atuarem na política nacional na direção do cerceamento desse caráter de laicidade, com imposição de valores e padrões morais confessionais específicos.

Nossa Terra (1976), Igreja Universal do Reino de Deus (1977), Igreja Internacional da Graça de Deus (1980) e Renascer em Cristo (1986). constituem o maior pólo de expansão evangélica no panorama religioso brasileiro recente.

Em 1964, a Igreja Católica está dividida quanto às propostas de reformas de base do presidente João Goulart, mas a cisão não impediu a realização da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, em 19 de março de 1964, quando a Igreja levou 500 mil pessoas para as ruas centrais de São Paulo e distribuiu um manifesto convocando a população a reagir contra Goulart. No final da passeata, uma missa foi celebrada. Historiadores destacam que não se tratava de uma ação isolada, pois várias outras marchas estavam organizadas. Como o golpe militar chegou antes, elas se transformaram em comemorações. Estudiosos apontam que a alta hierarquia da Igreja, de 1964 a 1970, ficou ao lado do regime nos momentos decisivos e críticos do regime. O mesmo ocorreu com as igrejas protestantes, que passaram a ser vistas como baluartes do regime.

Na Igreja Católica, remanejamentos eclesiásticos foram realizados para beneficiar o regime, como o de Dom Helder Câmara. A partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5), há uma ruptura diante da violenta repressão - prisões, torturas e assassinatos de estudantes, operários e padres e perseguições aos bispos. Na época, parte da Igreja atua em setores populares, com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Inspiradas na Teologia da Libertação, elas vinculam o compromisso cristão e a luta por justiça social. Nos anos 70, os abusos contra a ordem jurídica e os direitos humanos levam parte da Igreja Católica a se engajar na luta pela redemocratização, ao lado de instituições da sociedade civil.

No período de redemocratização, as relações entre igrejas e a política

Num quadro em que a eficácia da atuação do Estado, de modo geral, depende, em grande medida, do estabelecimento de parcerias com o setor privado e o terceiro setor, cresce a significação dos grupos religiosos e suas instituições na concepção e execução de planos e programas de caráter social. Por outro lado, num Estado laico, os grupos religiosos têm em suas ações de caráter assistencial e filantrópico um dos principais suportes de sua legitimação social e a razão de ser para seu tratamento especial em termos patrimoniais e fiscais, constituindo-se assim uma situação de interdependência entre as duas partes.

No que tange a novos agrupamentos de forças, há uma nítida polarização entre as associações evangélicas mais fortes: Congregação Nacional dos Pastores Brasileiros, sob liderança da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), e a Associação Evangélica do Brasil, com tendência a centro-esquerda, com o apoio da Assembléia de Deus. A bancada evangélica no Congresso Nacional é atualmente composta por 58 deputados e três senadores, de 12 partidos (novembro de 2004).

Os grupos religiosos no Brasil têm investindo na edição de livros e revistas, bem como na ocupação de espaços da mídia impressa, radiofônica e televisiva. Apesar de a prática do uso de meios eletrônicos de comunicação de massa ter sido iniciada pela Igreja Católica, que em 1931 criou a Rádio Vaticano estabelecendo um padrão que se estendeu pelo mundo católico, no Brasil os evangélicos atualmente marcam uma mais forte presença na mídia, com progressiva aquisição de estações de rádio e canais de TV, desde a década de 70. O jornal da IURDI (*Folha Universal*) alcançava, em 2003, uma tiragem semanal de mais de 1,5 milhão de exemplares. No Congresso Nacional a bancada evangélica tem sido particularmente ativa no que diz respeito a discussões em torno da regulamentação dos meios de comunicação.

também foram estreitas. De um modo geral, as igrejas Católica e Anglicana são consideradas importantes para o avanço do processo, ao contrário das pentecostais e independentes. A única igreja protestante a contestar oficialmente a repressão no Brasil foi a Luterana, em função da pressão internacional de seus adeptos.

Após o fim do período militar, os protestantes passam a ocupar mais cargos políticos nos parlamentos. Antes do regime, nos anos 30, a sua presença era pequena e discreta. A partir de 1985, representantes de algumas igrejas pentecostais, especialmente Assembléia de Deus, Quadrangular e a Igreja Universal do Reino de Deus (IURDI), passam a ocupar cargos eletivos. O crescimento da representação da IURDI no Congresso é significativo: um deputado federal em 1986, quatro em 1990, seis em 1994, 14 em 1998, 22 em 2002. Ao mesmo tempo, surge uma esquerda evangélica.

Nas eleições de 2002 para o Congresso Nacional, os candidatos evangélicos de 14 Estados brasileiros gastaram, em média, mais para ganhar o voto do eleitor do que seus concorrentes locais não-crentes. Somados, os deputados federais evangélicos eleitos em 2002 conquistaram pouco mais de 4,6 milhões de votos - para um contingente populacional evangélico de 26 milhões de brasileiros. As evidências existentes, bem como os posicionamentos dos analistas são controversos no que diz respeito à tese de que “evangélico vota em evangélico”.

É digna de nota também, em função sua da importância no que diz respeito à formação geral da cultura brasileira, as mudanças recentes na relação entre ensino e religião. A Constituição de 1988 mantém o estado laico: "É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma

Tabela: Presença das Igrejas na mídia eletrônica brasileira

| Igrejas | TV | Repetidoras | Rádio |
|------------------------|-----|-------------|-------|
| Universal | 21* | 47 | 80 |
| Católica | 4 | 178 | 190 |
| Batista | - | - | 100 |
| Adventista do 7º Dia | 1 | - | 21 |
| Assembléia de Deus | 4 | - | 12 |
| Evangelho Quadrangular | 1 | - | 4 |
| Renascer em Cristo | 1 | - | 6 |

(*) Inclui as redes Record, Família e Mulher.

(Fonte: CABRAL, Eula Dantas. Capital Estrangeiro na Mídia Brasileira; Salvação ou desgraça, INTERCOM, XXVI Congresso, Belo Horizonte, 2003.)

Os investimentos realizados especialmente pelas igrejas neo-pentecostais, no entanto, não se restringem ao campos das mídias eletrônicas. Seu âmbito de atuação econômica tem crescido consideravelmente, configurando algumas delas como importantes pólos de poder econômico, dentro e fora das fronteiras brasileira. O caso mais patente é certamente o da IURD que, além de seu vasto patrimônio imobiliário e sua rede de rádios e TVs, no Brasil e no exterior, controla um grupo empresarial diversificado, incluindo instituições financeiras operando internacionalmente. No Brasil a IURDI possui editoras (Editora Universal e Ediminas), gráfica (Gráfica Universal), produtora de vídeos (Frame), construtora (Construtora Unitec), seguradora (Uni Corretora), agência de viagens (New Tour), processamento de dados (Uni Line), entre outras empresas.

(Fonte: MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal, *Estudos Avançados* 18 (52), 2004)

da lei, a colaboração de interesse público" (Artigo 19). Apesar disso, em julho de 1997, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou uma lei regulamentando o ensino religioso (facultativo, segundo o Artigo 210) nas escolas públicas de primeiro grau. Para isso, revogou uma lei anterior que proibia ao Estado custear esse ensino.

A área da educação, tradicionalmente um espaço de atuação quase exclusivo da Igreja Católica desde os tempos coloniais, vem se tornando, especialmente nas duas últimas décadas, objeto de disputa e ocupação por parte das várias denominações evangélicas, inclusive, mais recentemente, no que tange também ao ensino superior. Os evangélicos no Brasil administram cerca de 1000 escolas, com uma clientela de mais de 740 mil alunos. Enquanto isso, segundo a CNBB, tem havido uma relativa retração da atuação da Igreja Católica na educação, com o fechamento de 130 escolas confessionais entre 1999 e 2003.

Em agosto de 2000, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou um projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas da rede estadual. O projeto, do deputado católico Carlos Dias, foi sancionado pelo então governador Anthony Garotinho, que é evangélico. Mais recentemente, estabeleceu-se polêmica de repercussão nacional com a introdução do ensino do criacionismo nos currículos escolares de escolas públicas do estado do Rio de Janeiro.

O incremento da participação e da ação política de grupos religiosos tem rebatimentos de grande importância em assuntos relativos a áreas como Bio-Ética, Educação, Organização Familiar, Comportamentos Minoritários e Identitários etc. Como um exemplo claro desse efeito basta lembrar-se que a influência da Igreja Católica foi fator decisivo para o retardamento do direito de divórcio no Brasil, somente incorporado à nossa legislação em 1977, tendo até então vigido a estigmatizante instituição do "desquite", que impedia a consumação

| | |
|--|---|
| | <p>legal de uma nova união matrimonial. O efeito da influência de grupos religiosos se faz sentir atualmente, por exemplo, em torno das discussões sobre legislação concernente ao uso de embriões em pesquisa científica, posicionamentos contra o aborto e as uniões civis homossexuais etc, quando superando diferenças de denominações e partidos, a bancada evangélica atua unificadamente, em geral com apoio também de políticos católicos. Os grupos evangélicos, de maneira geral, segundo estudos do ESEB 2002, têm os posicionamentos mais conservadores a respeito de tais assuntos, quando comparados a outros grupos religiosos no cenário político brasileiro.</p> |
|--|---|

| Ambiente externo | | Poder disponível | | | | |
|---|---|--|---|---|---|---|
| Ameaças | Oportunidades | Vontade | Meios | Pt fortes | Pt fracos | Gargalos |
| - Expansão do fundamentalismo religioso em escala internacional e em especial nos Estados Unidos em função de sua | - Valorização do discurso ecumênico; - Cultura contemporânea fortemente marcada por traços | - Tradição Republicana brasileira fortemente marcada pelo Positivismo e pelo ideal de laicidade do | - Preceitos e salvaguardas definidos pela Constituição quanto à atuação política de grupos religiosos e | - O caráter laico do Estado vem sendo garantido desde 1890, estando reafirmado na Constituição e legislação | - Sistema partidário brasileiro sem contornos programáticos bem delineados, permitindo sua ocupação por | - Expansão do fundamentalismo religioso em escala internacional e em especial nos Estados Unidos em função de sua influência mais direta no Brasil; - Crescente poder econômico de |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|
| <p>influência mais direta no Brasil;</p> <p>- Crescente poder econômico de grupos religiosos nos planos internacional e nacional;</p> <p>- Enfraquecimento do Estado-nação no plano global;</p> <p>-Debilidade do Estado brasileiro na área social/assistencial, abrindo espaço para crescimento da ação de grupos religiosos em caráter substitutivo ao Estado;</p> <p>- Agregação interdenominacional de grupos religiosos, formando <i>lobbies</i> e constituindo “bancadas”;</p> <p>- Controle</p> | <p>hedonísticos e de busca do prazer;</p> <p>- Perda relativa de poder do Vaticano e das instituições eclesiásticas católicas no plano internacional;</p> <p>- Surgimento e/ou fortalecimento de instituições e organismos internacionais de caráter laico (Comunidade Européia, Mercosul, UNESCO, OEA, ONGs laicas etc)</p> <p>- Aparecimento de outros atores religiosos no cenário político brasileiro, terminando o (quase) monopólio da influência Católica;</p> <p>- Crescimento da parcela dos cidadãos “sem religião” na</p> | <p>Estado;</p> <p>-Atores políticos, em diversos partidos e representando diferentes alinhamentos ideológicos, identificados com a concepção de Estado laico;</p> <p>- Setores da sociedade civil defensores da concepção laica do Estado;</p> <p>-Consciência de que a participação ampla, inclusive dos vários grupos religiosos representados no perfil de nossa população, é condição essencial para a consolidação e aprofundamento</p> | <p>quanto às limitações do Estado em suas relações com tais grupos;</p> <p>- Formas de interação e colaboração já existentes entre Governo e grupos religiosos, que preservam o caráter laico do Estado (e.g. Pastorais da CNBB, Santas Casas de Misericórdia, Universidades confessionais etc)</p> <p>- Grupos religiosos já organizados em torno de federações e instituições políticas, de caráter uni ou interdenominacional, (CNBB, Federação</p> | <p>vigentes;</p> <p>- Retomada e/ou aprofundamento do papel do Estado como agente de planejamento, regulação e intervenção;</p> <p>-Grupos religiosos já participam da formulação e execução de políticas públicas, através de suas instituições de caráter filantrópico e assistencial, sem questionamento do caráter laico do Estado;</p> <p>- Florescimento de ONGs de caráter não confessional atuando como parceiras do Estado na</p> | <p>grupos alinhados com princípios construídos extra-partidariamente;</p> <p>- Bancadas religiosas com peso crescente no Congresso brasileiro e com atuação que eventualmente confronta o caráter laico do Estado;</p> <p>-Uso abusivo do status de instituição religiosa para auferir vantagens econômicas, fiscais e políticas;</p> <p>- Igrejas atuando em áreas econômicas diversificadas e com crescente poder financeiro;</p> | <p>grupos religiosos nos planos internacional e nacional;</p> <p>- Enfraquecimento do Estado-nação no plano global;</p> <p>-Debilidade do Estado brasileiro na área social/assistencial, abrindo espaço para crescimento da ação de grupos religiosos em caráter substitutivo ao Estado;</p> <p>- Agregação interdenominacional de grupos religiosos, formando <i>lobbies</i> e constituindo “bancadas”;</p> <p>- Controle crescente da mídia e capacidade de influência na opinião pública por parte de grupos religiosos;</p> <p>-Baixo nível educacional e cultural da população brasileira;</p> <p>- Presença crescente de grupos religiosos no sistema educacional brasileiro;</p> <p>- Excessiva dependência do Estado com relação a instituições de caráter religioso para a execução de suas políticas públicas;</p> |
|--|--|--|--|--|---|--|

| | | | | | | |
|---|---|--|--|---|--|---|
| <p>crescente da mídia e capacidade de influência na opinião pública por parte de grupos religiosos;</p> <p>-Baixo nível educacional e cultural da população brasileira;</p> <p>- Presença crescente de grupos religiosos no sistema educacional brasileiro;</p> <p>- Excessiva dependência do Estado com relação a instituições de caráter religioso para a execução de suas políticas públicas;</p> <p>-Interferências e pressões por parte de grupos religiosos que atingem o caráter</p> | <p>composição da população brasileira;</p> <p>- Avanço da democracia, com conseqüente consolidação de ambiente social propício à aceitação e valorização da diferença, inclusive no plano religioso;</p> <p>- Diferenças doutrinárias e conflitos inter-denominacionais que tendem a dificultar a agregação de diferentes grupos religiosos em torno de políticas específicas;</p> <p>- Multiplicação de empresas midiáticas de caráter secular (públicas e privadas);</p> <p>- Características</p> | <p>da democracia.;</p> <p>- Consciência por parte de grupos identitários e minoritários de que a laicidade do Estado é condição essencial para a plena expressão da diversidade.</p> | <p>Espírita Brasileira, Federação dos Cultos Afro-Brasileiros, Federação Brasileira de Umbanda Conselho Nacional de Igrejas Cristãs no Brasil, Congregação Nacional dos Pastores Brasileiros, Associação Evangélica do Brasil, CESEP etc) que podem funcionar como interlocutores para o aprimoramento da relação Estado/Religião;</p> | <p>formulação e execução de políticas públicas e diminuindo o peso relativo da atuação dos grupos religiosos nesse processo;</p> <p>- Existência de setores e entidades da sociedade civil fortemente comprometidos com a idéia de Estado laico (OAB, Movimento Nacional de Direitos Humanos, SBPC etc);</p> <p>- Existência de setores e entidades da sociedade política fortemente comprometidos com a idéia de Estado laico (partidos,</p> | <p>-Uso do poder econômico para financiamento de campanhas políticas de candidatos pertencentes a grupos religiosos;</p> <p>- Poder e ação dos <i>lobbies</i> religiosos na regulamentação das concessões de meios de comunicação e na definição de isenções e benefícios fiscais e patrimoniais para instituições religiosas.</p> | <p>-Interferências e pressões por parte de grupos religiosos que atingem o caráter laico das políticas de Estado, especialmente nas áreas de saúde reprodutiva, família, orientação sexual, programas de pesquisa científica em áreas de ponta que envolvem questões éticas (clonagem, células tronco, uso de embriões humanos etc), dentre outras.</p> |
|---|---|--|--|---|--|---|

| | | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------------|--|--|
| <p>laico das políticas de Estado, especialmente nas áreas de saúde reprodutiva, família, orientação sexual, programas de pesquisa científica em áreas de ponta que envolvem questões éticas (clonagem, células tronco, uso de embriões humanos etc), dentre outras.</p> | <p>das Novas Tecnologias de Comunicação que ampliam o acesso à informação e a capacidade de produção de mensagens (Internet, “liberação do pólo de emissão”), beneficiando a polifonia e dificultando o estabelecimento de fundamentalismos e modelos de “pensamento único”.</p> | | | <p>Forças Armadas etc).</p> | | |
|---|--|--|--|-----------------------------|--|--|

4. Estrutura das Linhas de Ação

Modelo da elaboração das Linhas de Ação

| Linha de ação | Quem | O quê | Quando | Onde | Como | Meios |
|---|---|---|--|---|--|--|
| 01 – Ação focada nas relações formais entre Estado e instituições religiosas. Atuação direta e restrita em relação a este tema, entendendo que o Estado laico necessita ser consolidado no Brasil e no mundo. | Governo Federal. Poderes Legislativo e Judiciário. Partidos Políticos. Governos Estaduais e Municipais. Sociedade Civil. Forças Armadas. | Fortalecer a plena separação entre Estado e religião. Não financiamento público de instituições religiosas de qualquer natureza, inclusive de caráter social, assistencial, educacional, cultural. Atuar em todos os fóruns internacionais buscando sempre consolidar o caráter laico dos organismos multilaterais. Convivência com Estados laicos, semilaicos e não laicos, mas defesa constante da laicidade dos organismos multilaterais. Reforçar os mecanismos de Estado no sentido de assegurar o cumprimento da Constituição Federal, das leis e normas que garantem o caráter laico do Estado brasileiro. Ampliar a separação entre Estado e Igrejas no plano educacional. Não | Ações até 2007 e alterações legais até 2015. | Fóruns internacionais. Brasil. No caso das missões religiosas, ação concentrada na região amazônica. | Mudar e aprimorar a legislação existente Fortalecer a política externa brasileira em relação ao tema da laicidade dos organismos multilaterais. Incrementar a atuação do Ministério Público e do Ministério da Justiça em defesa do caráter laico do Estado. Apoiar às ações da sociedade civil que defendam o caráter laico da educação. Fortalecer a atuação da FUNAI em relação às missões religiosas e a defesa da diversidade de crenças religiosas indígenas (artigo 231 da Constituição Federal). | Elaboração de Lei da Liberdade Religiosa que regule as relações entre Estado e instituições religiosas. Revisão do inciso um do artigo 19 da Constituição Federal (financiamento de interesse público). Revisão do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Revisão do parágrafo primeiro do artigo 210 da Constituição Federal (ensino religioso nas escolas públicas). |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|---|
| | | <p>financiamento público, de qualquer tipo, para as instituições de ensino vinculadas às igrejas. Ausência de ensino de religião nas instituições públicas. Ensino religioso como optativo nas instituições religiosas. Pleno direito de opção religiosa dos jovens.</p> <p>Para assegurar a plena soberania nacional, avaliar e controlar de modo rigoroso as missões e os missionários religiosos em todo o território nacional, com especial atenção para o respeito à diversidade de culturas e de religiões, em particular das nações indígenas. Desenvolver mecanismos que garantam a diversidade cultural e religiosa.</p> <p>Garantir o caráter laico das mídias públicas, com plena liberdade e equidade de expressão religiosa. Acompanhar de modo ativo a realização do princípio da liberdade de religião nas mídias privadas para evitar a monopolização das mídias por orientações religiosas e a censura por motivos religiosos. Coibir a intolerância religiosa na mídia.</p> <p>Definir normas de lidar com religiões sem estatuto jurídico no país e com as seitas.</p> | | | <p>Apoiar às entidades da sociedade civil que atuam em defesa dos índios.</p> <p>Implementar políticas de comunicação que garantam a liberdade e equidade de expressão religiosa. Desenvolvimento de instrumentos de avaliação destas políticas.</p> <p>Apoiar às ações das entidades da sociedade civil que atuam em favor da democratização das comunicações.</p> | <p>Revisão do parágrafo segundo do artigo 226 da Constituição Federal (efeito civil do casamento religioso) e da lei nº1.110/50.</p> <p>Utilização da legislação de concessões de rádio e televisão como instrumento de estímulo à liberdade de expressão religiosa.</p> <p>Acionamento do Conselho Nacional de Comunicação Social como órgão de avaliação da liberdade de expressão religiosa no país.</p> |
|--|--|---|--|--|---|---|

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|---|
| <p>02 – Ação ampla que contemple, além das questões imediatamente associadas às relações jurídicas entre Estado e instituições religiosas, a defesa dos direitos humanos e o desenvolvimento da ciência. Atuação ampla em relação ao tema, entendendo que o Estado laico necessita ser consolidado no Brasil e no mundo.</p> | <p>Governo Federal. Poderes Legislativo e Judiciário. Sociedade Civil (entidades representativas de mulheres, negros, homossexuais, grupos étnicos; associações docentes etc.). Universidades e instituições científicas. Partidos Políticos. Governos Estaduais e Municipais.</p> | <p>Assegurar educação sexual para todos e os direitos sexuais e reprodutivos da mulher.</p> <p>Garantir os direitos à livre orientação sexual, inclusive união civil plena entre pessoas do mesmo sexo.</p> <p>Assegurar liberdade de pesquisa científica, respeitados os direitos humanos, e acesso ao conhecimento científico.</p> <p>Garantir o caráter laico das mídias públicas, com plena liberdade e equidade de expressão religiosa. Acompanhar de modo ativo a realização do princípio da liberdade de religião nas mídias privadas para evitar a monopolização das mídias por orientações religiosas e a censura por motivos religiosos. Coibir a intolerância religiosa na mídia.</p> <p>Assegurar direito à dispensa do trabalho, de aulas e provas, por motivos religiosos.</p> <p>Fortalecer a separação entre Estado e religião. Não financiamento público de instituições e atividades religiosas, exceto aquelas consideradas de interesse público, em particular dedicadas ao campo da assistência social.</p> | <p>Ações até 2007 e alterações legais até 2015.</p> | <p>Fóruns internacionais. Brasil. Utilização da legislação de concessões de rádio e televisão como instrumento de estímulo à liberdade de expressão religiosa.</p> <p>Acionamento do Conselho Nacional de Comunicação Social como órgão de avaliação da liberdade de expressão religiosa no país.</p> <p>No caso das missões religiosas, ação concentrada na região amazônica.</p> | <p>Reforçar ações afirmativas que visem garantir os direitos estabelecidos da mulher à igualdade entre os sexos.</p> <p>Desenvolver de políticas de saúde que assegurem ampla informação e acesso aos meios de anti-concepção.</p> <p>Implementar programas de educação sexual.</p> <p>Descriminalizar o aborto.</p> <p>Apoiar ações da sociedade civil na defesa dos direitos das mulheres.</p> <p>Reforçar as ações afirmativas que garantam a livre orientação sexual.</p> <p>Apoiar ações da sociedade civil em defesa da liberdade de orientação sexual.</p> <p>Fortalecer a atuação da FUNAI em relação às missões religiosas e a defesa da diversidade de crenças religiosas indígenas (artigo 231 da Constituição Federal).</p> <p>Apoiar às entidades da sociedade civil que atuam em defesa dos índios.</p> | <p>Revisão nos parágrafos terceiro e quinto do artigo 226 da Constituição Federal e das leis 8971/94 e 9278/96 (casamento) e lei nº. 6515/77 (divorcio).</p> <p>Elaboração de Lei da Liberdade Religiosa que regule as relações entre Estado e instituições religiosas</p> <p>Utilização da legislação de concessões de rádio e televisão como instrumento de estímulo à liberdade de expressão religiosa.</p> <p>Acionamento do Conselho nacional de Comunicação Social como órgão de avaliação da liberdade de expressão religiosa no país.</p> |
|--|--|--|---|--|---|---|

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>Atuar em todos os fóruns internacionais buscando sempre consolidar o caráter laico dos organismos multilaterais.</p> <p>Ampliar a separação entre Estado e Igrejas no plano educacional. Financiamento apenas indireto através de isenções fiscais, bolsas de estudo e outros dispositivos a instituições consideradas de interesse público. Ensino religioso optativo nas escolas. Pleno direito de opção religiosa dos jovens.</p> <p>Reforçar os mecanismos de Estado no sentido de assegurar o cumprimento da Constituição Federal, das leis e normas que garantem o caráter laico do Estado brasileiro.</p> <p>Para assegurar a plena soberania nacional, avaliar e controlar de modo rigoroso as missões e os missionários religiosos em todo o território nacional, com especial atenção para o respeito à diversidade de culturas e de religiões, em particular das nações indígenas. Desenvolver mecanismos que garantam a diversidade cultural e religiosa.</p> <p>Definir normas para lidar com religiões sem estatuto jurídico no país e com seitas.</p> | | | <p>Criar comitês laicos em campos como a bioética (associando MCT, MS e MJ) e a interface entre conhecimento científico e religioso (este último vinculado ao Conselho Nacional de Educação).</p> <p>Apoiar às ações da sociedade civil que defendam o caráter laico da educação.</p> <p>Implementar políticas de comunicação que garantam a liberdade e equidade de expressão religiosa. Desenvolvimento de instrumentos de avaliação destas políticas.</p> <p>Apoiar ações das entidades da sociedade civil que atuam em favor da democratização das comunicações.</p> <p>Fortalecer a política externa brasileira em relação ao tema da laicidade dos organismos multilaterais.</p> <p>Incrementar a atuação do Ministério Público e do Ministério da Justiça em defesa do caráter laico do Estado.</p> <p>Mudar e aprimorar a legislação existente</p> | |
|--|--|---|--|--|--|--|

5. Análise das Linhas de Ação

Modelo de análise das Linhas de Ação

| Linha de ação | Pontos fortes | Pontos fracos | Ameaças | Oportunidades | Fund. Estratégicos |
|---|--|--|---|---|--|
| 01 – Ação focada nas relações formais entre Estado e instituições religiosas. Atuação direta e restrita em relação ao tema, entendendo que o Estado laico necessita ser consolidado no Brasil e no mundo. | <ul style="list-style-type: none"> - Aliança com países que defendem o Estado laico; - Política sintonizada com os princípios constitucionais; - Política ativa a favor da tolerância religiosa; - Ação focada e simplificada; | <ul style="list-style-type: none"> - Não reconhecimento dos serviços de interesse público prestados pelas diversas denominações religiosas; - Maior possibilidade de conflito entre o Estado e as diversas denominações religiosas; - Aumento das responsabilidades do Estado na área da assistência social e educação; - Limitações orçamentárias e estruturais da Funai e do Poder Judiciário; | <ul style="list-style-type: none"> - Poder de articulação e de lobby das chamadas bancadas religiosas contra o Estado laico; - Pressão extraparlamentar das igrejas contra a laicidade; - Repercussão negativa na opinião pública e nos meios de comunicação; - Resistência, por parte de representantes da Justiça, em assegurar o cumprimento das leis que contrariem as suas convicções religiosas; - Crescimento do fundamentalismo religioso; - Carências do Estado nas áreas de assistência social; - Crescente poder econômico dos grupos | <ul style="list-style-type: none"> - Tendência de afirmação do caráter laico do Estado no mundo ocidental contemporâneo; - Avanço da democracia; - Surgimento de diversas entidades multilaterais laicas; - Conflitos entre as religiões e a luta pela liberdade religiosa reforçam a necessidade de Estados laicos; - Desenvolvimento e ampliação de uma cultura secular no mundo contemporâneo; - Crescimento do discurso ecumênico e da tolerância religiosa; - Multiplicação das igrejas, aparecimento de outros atores religiosos e o crescimento do número de cidadãos sem | <ul style="list-style-type: none"> - Clareza na identificação dos objetivos; - Simplicidade na concepção e na execução; - Unidade de comando; - Ação direta. |

| | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|
| | | | <p>religiosos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oposição da mídia controlada por grupos religiosos; - Baixo nível educacional e cultural da população brasileira; | <p>religião;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enfraquecimento do monopólio da influência católica; - Multiplicação de organizações midiáticas de caráter secular (públicas e privadas); - Existência de setores da sociedade comprometidos historicamente com a defesa do Estado laico (partidos, Forças Armadas etc); - Crescimento do número de ONGs de caráter não confessional que são parceiras do Estado na formulação e execução de políticas públicas e que diminuem o peso relativo da ação de grupos religiosos nesta área; | |
| <p>02 – Ação ampla que contemple, além das questões imediatamente associadas às relações jurídicas entre Estado e instituições religiosas, a defesa dos direitos humanos e o</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Aliança com movimentos sociais e organizações que defendem a ampliação dos direitos às mulheres, aos indígenas e à livre orientação sexual; - Política sintonizada | <ul style="list-style-type: none"> - Políticas e programas de saúde direcionados à atenção integral da mulher ainda frágeis e com insuficiência de recursos; - Limitações orçamentárias e estruturais do Estado; | <ul style="list-style-type: none"> - Poder de articulação e de lobby das chamadas bancadas religiosas contra o Estado laico e a ampliação dos direitos individuais de mulheres e minorias sexuais; - Idem contra pesquisa | <ul style="list-style-type: none"> - Crescente pressão dos movimentos sociais na ampliação dos direitos das mulheres e dos homossexuais; - Convergência com as metas do Programa Brasil Sem Homofobia; | <ul style="list-style-type: none"> - Ação indireta; - Maior flexibilidade; - Maior originalidade; - Ações pró-atividade e iniciativa com ampliação do arco de alianças; |

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|
| <p>desenvolvimento da ciência. Atuação ampla em relação ao tema, entendendo que o Estado laico necessita ser consolidado no Brasil e no mundo.</p> | <p>com as tendências contemporâneas verificadas nas democracias consolidadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento dos serviços de interesse público prestados pelas diversas denominações religiosas; - Apoio da comunidade científica; - Aliança com países que defendem o Estado laico; - Política sintonizada com os princípios constitucionais; - Política ativa a favor da tolerância religiosa; | <ul style="list-style-type: none"> - Falta de capacitação e qualificação dos funcionários públicos (especialmente policiais, educadores e da área da saúde etc) para o atendimento ao público GLTB e às mulheres; - Maior possibilidade de conflito entre o Estado e as diversas denominações religiosas; | <p>científica;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressão extraparlamentar das igrejas contra a laicidade; - Homofobia e o machismo; - Resistência, por parte de representantes da Justiça, em assegurar o cumprimento das leis que contrariem as suas convicções religiosas; - Oposição da mídia controlada por grupos religiosos; - Crescimento do fundamentalismo religioso; - Poder econômico dos grupos religiosos; - Baixo nível educacional e cultural da população brasileira; | <ul style="list-style-type: none"> - Convergência com as metas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; - Convergência com as propostas do Plano Nacional dos Direitos Humanos; - Tendência de afirmação do caráter laico do Estado no mundo ocidental contemporâneo; - Desenvolvimento e ampliação de uma cultura secular no mundo contemporâneo; - Crescimento do discurso ecumênico e da tolerância religiosa; - Multiplicação das igrejas, aparecimento de outros atores religiosos e o crescimento do número de cidadãos sem religião; - Enfraquecimento do monopólio da influência católica; - Avanço da democracia, com conseqüente valorização da diferença e ampliação dos direitos humanos; | |
|--|--|---|---|---|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none">- Surgimento de diversas entidades multilaterais laicas; - Conflitos entre as religiões e a luta pela liberdade religiosa reforçam a necessidade de Estados laicos; - Multiplicação de organizações midiáticas de caráter secular (públicas e privadas); - Existência de setores da sociedade comprometidos historicamente com a defesa do Estado laico (partidos, Forças Armadas etc); - Crescimento do número de ONGs de caráter não confessional que são parceiras do Estado na formulação e execução de políticas públicas e que diminuem o peso relativo da ação de grupos religiosos nesta área; | |
|--|--|--|--|--|--|

6. Comparação das Linhas de Ação

Análise da comparação das Linhas de Ação

| Linha de ação | Vantagens | Desvantagens | Seleção |
|--|--|--|---|
| <p>01 - Ação focada nas relações formais entre Estado e instituições religiosas. Atuação direta e restrita em relação ao tema, entendendo que o Estado laico necessita ser consolidado no Brasil e no mundo.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Clareza de objetivos, ação focada e simplificada; - Define com maior precisão as relações entre Estado e instituições religiosas. | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de surgimento de conflitos entre Estado e instituições religiosas; - Concepção estreita da laicidade; - Incremento da responsabilidade do Estado nas áreas de saúde, assistência social e educação; - Estratégia descolada das atuais políticas do governo. | <p>Opção de enfrentamento direto; portanto de maior risco de radicalização de conflitos. Vantagens de simplicidade e precisão não compensam custos políticos potencialmente elevados.</p> |
| <p>02 – Ação ampla que contemple, além das questões imediatamente associadas às relações jurídicas entre Estado e instituições religiosas, a defesa dos direitos humanos e o desenvolvimento da ciência. Atuação ampla em relação ao tema, entendendo que o Estado laico necessita ser consolidado no Brasil e no mundo.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Ação estratégica indireta, capaz de reduzir resistências; - Concepção ampliada de laicidade; - Permite ampliar o arco de alianças, atraindo, inclusive, setores de base das religiões; - Convergência com políticas públicas de ação afirmativa; - Possibilidade de apoio de parte da mídia secular. | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de ampliação do arco de oposição, porque relaciona laicidade a questões morais (e.g. livre orientação sexual). | <p>Opção de ação indireta, baseada numa visão plena e contemporânea de laicidade, capaz de articular a luta pelo Estado laico com os avanços dos direitos humanos e da democracia. Alternativa, portanto, capaz de forjar um arco ampliado de alianças, reduzindo o risco e custos políticos.</p> |

